

RESPOSTA TÉCNICA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA -EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO

OBRA: REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES “NOEDI RODRIGUES DE ALMEIDA”

LOCAL: RUA ALCÍRIO HERMES,1015 – MIRAGUAI-RS

Eu, **Luan Paulo Caron Sprendor**, brasileiro, solteiro, Engº Civil - CREA 237.263, Responsável Técnico, pelos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas, e demais documentos necessários, para a abertura do processo licitatório nº 31/2025 do Município de Miraguaí/RS. Venho através desta **Esclarecer:**

- 1- Analisei, estudei, recalculei, troquei experiências profissionais com colegas, da Região, sobre o **sistema de amortecimento e atenuação de ruído PEBD de 5 mm**, que foi por mim utilizada, no Projeto em epígrafe.
- 2- Esclareço, ainda que, as obras e serviços, cotados no referido orçamento, basearam-se no **CÓDIGO SINAPI, e, esta tabela apresenta apenas o código 38545 – Manta de polietileno expandido (PEBD) espessura de 5 mm**. E, para tanto este valor foi por mim adotado. **SALIENTANDO QUE A MANTA DE 5 MM DE ESPESSURA, ATENDE AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE**
- 3- Esclareço outrossim que a alegação apresentada pela, referente a troca da espessura da referida manta de 5 mm para 3 mm, não se justifica, pois ambas são disponibilizadas no mercado nacional, e portanto poderá ser adquirida e utilizada por qualquer Empresa que desejar participar do **Processo Licitatório nº 31/2025 do Município de Miraguaí/RS**, sem qualquer prejuízo a competitividade do referido processo licitatório.
- 4- Saliento ainda, que todos os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos etc.... **DEVERÃO SER EXECUTADOS FIELMENTE, NENHUMA ALTERAÇÃO DEVERÁ SER ACEITA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, E OU OUTRO MEMBRO QUE REPRESENTA A MUNICIPALIDADE.**
- 5- Ao finalizamos, esclareço outrossim, que em momento algum, este profissional , tendeu a beneficiar quem quer que seja (aceitando e distribuindo os mesmos projetos, especificações, orçamentos etc..., de igual teor e forma, indistintamente ,a todas as Empresas que manifestaram interesse na participação deste certame.
- 6- **EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEVERÃO SEMPRE FICAR ATENTA E SE PRONTIFICAREM A EXECUTAR FIELMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS.**

Miraguaí/RS, 14 de abril de 2025.

Luan Paulo Caron Sprendor
Engº Civil - CREA 2237 263
Responsável Técnico